



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração  
**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 03/2008**

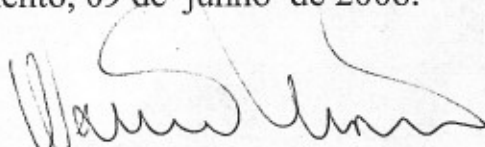
Aos Secretários, Diretores de Departamentos, Chefes de Setores e demais Servidores Públicos

Pela presente Ordem de Serviço ficam instituídas as normas que regerão à implantação do Sistema de Computação para a Gestão Municipal, em que determino:

- 1 – Com base no processo licitatório nº 000947/2008, Concorrência Pública nº 001/2008, fica estabelecido o CPD como elo direto de ligação desta Prefeitura Municipal com a empresa vencedora DUETO Tecnologia.
- 2 – Como órgão técnico central da Prefeitura e único setor legalmente constituído na área de informática através de seu quadro técnico de concursados, o Centro de Processamento de Dados da Administração Direta do Município será o responsável direto pela implantação, coordenação, treinamento e adequação ao novo sistema de gestão, junto à empresa DUETO.
- 3 – O CPD estará subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal com a incumbência de cumprir com a instalação e implantação do sistema de gestão em todos os setores, departamentos e secretarias envolvidas, para obtenção de resultados concretos e uniformes, aplicando a lógica e adequações que forem necessárias para o melhor funcionamento e eficiência do sistema, respeitando as atribuições legais funcionais de cada um.
- 4 – O CPD e o Secretário da pasta onde for implantado o sistema indicarão o pessoal, servidores efetivos, que serão treinados de acordo com o que determina as atribuições pertinentes a cada cargo constante no Anexo I, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 2.717, de 27 de outubro de 1990.
- 5 – Qualquer inovação e implementação adicional que for necessária ou desejada por algum setor em qualquer dos sistemas, deverão obrigatoriamente ser encaminhadas ao CPD, para avaliar a lógica, real necessidade e efetivar a sua adaptação no novo sistema junto à empresa DUETO.
- 6 – O acesso a todas as funcionalidades e rotinas do sistema através de usuário e senha serão realizados e controlados pelo CPD.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2008.



  
WAINER VIANA MACHADO  
Prefeito Municipal